



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO SJ/DF Nº 90/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO EDIFÍCIO DO ARQUIVO JUDICIAL - SGON - UNIDADE CONSUMIDORA Nº 247.8955-0

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0008563-87.2022.4.01.8005

O Diretor da Secretaria Administrativa, Erico de Souza Santos, mediante delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF nº 515, de 18 de agosto de 2022 - consolidada (17716863), **APOSTILA** o Contrato SJ/DF nº 90/2022 (15775333), fazendo constar a atualização do valor global estimativo para o período de 01/06/2024 a 31/05/2025, com o acréscimo de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Com o acréscimo deste Apostilamento, o valor global contratado para o período de 01/06/2022 - início do contrato até 31/05/2025, será de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), conforme detalhamento a seguir:

Instrumento	Valor (R\$)	link
Contrato SJ/DF nº 90/2022	108.000,00	15775333
Apostilamento nº 02/2023	24.000,00	18035176
Apostilamento nº 03/2024	85.000,00	20561547
Total estimado contratado	217.000,00	

Erico de Souza Santos

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 15/05/2024, às 18:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20561547** e o código CRC **EC0B70C3**.